



AESB

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
SANTA BÁRBARA
GONDOMAR



PLANO DE ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO DO CURRÍCULO

2026 - 2027

ÍNDICE

NOTA INTRODUTÓRIA

I

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

1. Metodologias a Privilegiar
2. Horário de Funcionamento
3. Organização dos Horários – Alunos
4. Distribuição do Serviço Docente
 - 4.1. Diretor de Turma – Perfil
 - 4.2. Professor Tutor – Perfil
5. Educação inclusiva
 - 5.1. Professor de alunos com necessidades específicas – Perfil
 - 5.2. Professor de Educação Especial – Atribuições
6. Formação de Turmas – Critérios
 - 6.1. Grupos/turma – Critérios
 - 6.2. Exceções
7. Atividades Promotoras de Sucesso Educativo
 - 7.1. Práticas de Apoio e Diferenciação
 - 7.2. Atividades de Ocupação de Tempos Livres
8. Bibliotecas Escolares
9. Parcerias e Protocolos

II

MATRIZES CURRICULARES

1. Matrizes Curriculares
 - 1.1. Desenho Curricular - Educação Pré-escolar
 - 1.2. Desenho Curricular - 1º ciclo
 - 1.3. Desenho Curricular - 2º ciclo
 - 1.4. Desenho Curricular - 3º ciclo
2. Domínio de Autonomia e Flexibilidade Curricular
3. Competências Transversais/Situações de Aprendizagem
4. Articulação Curricular

III

AVALIAÇÃO

1. Avaliação
 - 1.1. Avaliação formativa
 - 1.2. Avaliação sumativa
2. Critérios Gerais de Avaliação
 - 2.1. Dimensões/Ponderações
3. Critérios Específicos de Avaliação
 - 3.1. DAC
 - 3.2. Cidadania e Desenvolvimento / TIC
4. Processos de Recolha de Evidências de Aprendizagem
5. Critérios de Progressão
 - 5.1. Transição
 - 5.2. Retenção
 - 5.3. Referenciais
6. Divulgação

IIII

DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE

NOTA INTRODUTÓRIA

Com base em critérios definidos e inscritos no **Projeto Educativo** e na identidade que nos caracteriza, elaborámos o nosso Plano **de Estudo e Desenvolvimento do Currículo**, que desejamos seja o pilar da construção das aprendizagens que integram o currículo apropriado à nossa população escolar e um contributo importante para a aquisição da qualidade e excelência que ambicionamos.

O Agrupamento de Escolas de Santa Bárbara (AESB), aposta numa dimensão formativa integral, promovendo a mudança, rejeitando a escola como espaço de reprodução social, mas antes de alteração, inclusão, crescimento e transformação.

O **Plano de Estudos e Desenvolvimento do Currículo**, enquanto instrumento de autonomia, pretende ser o quadro que espelha as opções ao nível do desenvolvimento do currículo, as formas de organização e condução dos processos de ensino e de aprendizagem e avaliação dos alunos. É um instrumento de gestão pedagógica que integra estratégias de desenvolvimento do currículo nacional visando adequá-lo ao contexto da escola, através da delineação e clarificação das intencionalidades curriculares do Agrupamento.

I. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Agrupamento de Escolas de St^a Bárbara reforça sua missão educativa, procurando proporcionar um ensino de excelência e diversificadas oportunidades de aprendizagem nas áreas de Línguas, Ciências, Tecnologia, Arte e Educação Física e em projetos que preparam os jovens para serem cidadãos conscientes.

1. Metodologias a privilegiar

- Promover a articulação curricular, com uma gestão vertical e transversal do currículo, numa lógica de interligação de saberes;
- incrementar o trabalho colaborativo entre professores, devendo caminhar-se para uma partilha e para uma prática quotidiana de trabalho colaborativo e em parcerias;
- promover uma prática letiva com abertura a processos de mudança e inovação, partilha e divulgação de boas práticas;
- proporcionar formação e atualização dos seus profissionais, organizando planos de formação, adequados ao contexto onde se desenvolvem e às necessidades detetadas;
- garantir a todos os alunos a igualdade no acesso e no sucesso educativo;
- rentabilizar o tempo letivo, associado a uma necessária diferenciação pedagógica, em contexto de sala de aula;
- incrementar o trabalho colaborativo e em rede com as famílias e a comunidade;
- valorizar metodologias que mobilizem diversos saberes, com recurso à utilização de materiais audiovisuais ou outros auxiliares que ajudem à concentração e motivação do aluno e que o coloque no centro do seu processo de aprendizagem, contrariando a tentação da utilização de técnicas meramente expositivas;
- proporcionar as condições para o uso de metodologias e recursos variados, apelando ao trabalho individual e coletivo;
- promover a avaliação das aprendizagens, componente fundamental do desenvolvimento curricular, de acordo com os princípios estabelecidos no capítulo III.

2. Horário de funcionamento

O calendário escolar é definido anualmente de acordo com as instruções do Ministério da Educação.

Na educação pré-escolar e no 1º ciclo os horários dos alunos funcionam em regime normal.

Horário de funcionamento			
Pré-escolar	09.00h/12.00h		13.30h/15.30h
1º ciclo	1º e 2º anos	09.00h/12.30h	14.00h/17.30h
	3º e 4º anos	09.00h/13.00h	14.30h/17.30h
2º/ 3º ciclos	2º ciclo	08.25h/13.00h	13.30h/18.05h
	3º ciclo	08.00h/12.35h	13.15h/17.50h
	Nota: (1) Após as 15:30h, decorrerá o período de alargamento de horário (II) até às 18:30h e as Atividades de Enriquecimento Curricular (1º ciclo) até às 17:30h (2) de acordo com o horário de cada turma		

As Atividades de Enriquecimento Curricular podem ocorrer nos primeiros ou últimos tempos do período da manhã, no caso de, excecionalmente, ter havido a opção de flexibilização por dificuldade de contratação de técnicos.

3. Organização dos horários – Alunos

Na elaboração dos horários devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo ao diretor aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes do regulamento interno e da legislação em vigor.

Atendendo às especificidades dos **2º e 3º ciclos**, determina-se:

1. As aulas são organizadas em tempos letivos de 50 minutos

- Os horários não poderão ter mais de 5 tempos letivos consecutivos.
- O número de tempos letivos não deve ser superior a 7 em cada dia de aulas, podendo ser de 8, excecionalmente, num único dia da semana.

2. A componente letiva é distribuída, tendo em atenção os seguintes pontos:

- equilíbrio entre as disciplinas curriculares que requerem maior e menor esforço mental;
- distribuição das disciplinas, ao longo da semana, evitando, sempre que possível, colocar os tempos letivos semanais em dias consecutivos;
- no 3º ciclo, nas disciplinas de Ciências Naturais / Físico-Químicas, 50m semanais serão lecionados num dos laboratórios, havendo lugar a desdobramento, de modo a permitir a realização de trabalho prático ou experimental;
- sempre que possível, as atividades escolares da turma devem concentrar-se num só turno do dia;

- o o limite de tempo máximo admissível entre aulas de dois turnos distintos do dia não deverá ultrapassar dois tempos letivos;
- o a distribuição semanal dos tempos das diferentes disciplinas de língua estrangeira e de Educação Física deverá procurar que as mesmas sejam lecionadas em dias alternados, sendo de evitar a sua lecionação em tempos seguidos;
- o na distribuição dos tempos de apoio deverá sempre evitar-se nova deslocação dos alunos à escola, bem como nunca ultrapassar o limite de 8 tempos/dia;
- o atribuir 1h semanal no horário às turmas do 3ºciclo para encontro com o diretor de turma (ADT);
- o os horários dos alunos poderão ser pontualmente alterados para efeitos de substituição das aulas por ausência de docentes.

No sentido de uma melhor gestão e organização dos espaços escolares, os intervalos para almoço e merenda serão diferenciados:

		Início	Intervalos manhã	Almoço	Intervalos tarde	Fim
Pré-escolar		09:00h	10:00h-10:30h	12:00h-13:30h	-----	15:30h*
1º ciclo	1º/2º anos	09:00h	10:30h-11:00h	12:30h-14:00h	Conforme horário de cada turma	Conforme horário de cada turma
	3º/4º anos	09:00h		13:00h-14:30h		
2º ciclo		08:25h	10.05h-10.20h 12.00h-12.10h	12:00h / 14:00h	15:10h-15:25h 17:05h-17:15h	Conforme horário de cada turma
3º ciclo		08:00h	09.40h-09.55h 11.35h-11.45h		14:55h-15:10h 16:50h-17:00h	

*Pré-escolar – AAAP – 15:30h-17:30h

Cada semanário/horário está organizado em tempos de 60 minutos (pré-escolar e 1º ciclo) e 50 minutos (2º e 3º ciclos).

A elaboração dos horários poderá estar condicionada à disponibilidade dos espaços específicos. No entanto, procurar-se-á concentrar as aulas de uma só turma numa mesma sala, exceto nas disciplinas que exigem instalações específicas.

4. Distribuição do serviço docente

- A distribuição de serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente, no início do ano letivo ou no início da sua atividade, sempre que esta não coincida com o início do ano letivo.
- A distribuição do serviço docente é competência da direção que, tendo em conta a defesa da qualidade do ensino e os legítimos interesses dos alunos, deve balizar-se pelos seguintes princípios orientadores:

- ✓ distribuir os docentes pelos estabelecimentos de ensino, no pré-escolar e 1º ciclo, tendo em conta a valorização das competências do docente, a especificidade dos estabelecimentos de ensino e das turmas;
- ✓ possibilitar a cada professor o acompanhamento dos seus alunos ao longo dos diferentes anos de escolaridade do mesmo ciclo, desde que não haja motivos, pedagógicos e/ou administrativos, que aconselhem o contrário;
- ✓ turmas que integrem alunos comportamentos disruptivos e/ou com necessidades educativas específicas deverão ser atribuídas a professores com experiência e perfil adequado;
- ✓ o horário do docente não deve incluir mais de 3 níveis de lecionação diferentes, exceto quando há apenas um único professor da disciplina;
- ✓ deve privilegiar-se a atribuição de tempos para a implementação de projetos de inovação educativa, apoios educativos, dinamização de projetos/clubes, entre outros. As atividades referidas poderão ser consideradas como serviço letivo ou não letivo;
- ✓ nos anos iniciais de ciclo (5º e 7º anos) deverão constituir-se equipas educativas de professores que acompanhem as turmas ao longo do ciclo;
- ✓ manter a direção de turma ao longo de cada ciclo de estudos, desde que não haja motivos de ordem legal ou outros que o impeçam ou desaconselhem;
- ✓ a cada direção de turma deve ser atribuído um crédito horário semanal de 2h, acrescido de 2h da componente de estabelecimento;
- ✓ integrar no horário do Diretor de Turma (3º ciclo) uma hora semanal de encontro com a turma (ADT);
- ✓ na educação pré-escolar, a componente de nível de estabelecimento é de 2 horas que deve ser destinada, preferencialmente, a reuniões de atendimento dos pais/encarregados de educação, supervisão das AAAF, reuniões de AFC, acompanhamento de alunos no espaço escolar;
- ✓ no 1º ciclo, a componente de nível de estabelecimento é de 2 horas que deve ser destinada, preferencialmente, a reuniões de atendimento dos pais/encarregados de educação, reuniões de AFC, acompanhamento de alunos no espaço escolar, representante de ano, desenvolvimento de projetos / clubes;
- ✓ nos 2º e 3º ciclos, a componente a nível de estabelecimento é de 3 horas que deve ser destinada, preferencialmente, a direção de turma, reuniões de AFC, desenvolvimento de projetos / clubes, representante de disciplina.
- ✓ no caso dos horários incompletos, a componente a nível de estabelecimento será proporcional ao número de horas letivas que integram o horário, sendo que o mesmo se aplica ao número de horas destinadas a trabalho individual e reuniões;

- ✓ acresce ao trabalho de estabelecimento dos docentes todos os tempos previstos no artigo 79º do ECD que deve ser destinado ao desempenho de cargos, trabalho de equipa pedagógica, projetos de natureza pedagógica ou de enriquecimento curricular, salas de estudo, apoio à biblioteca, coadjuvação, assessorias, entre outros;
 - ✓ o semanário/horário docente deve contemplar a totalidade de tempos correspondentes à duração da respetiva prestação de trabalho, com exceção dos tempos destinados ao trabalho individual e à participação em reuniões que não devem exceder o tempo limite de 2 horas;
 - ✓ a distribuição de serviço aos docentes do GD 910 é feita mediante a aplicação das medidas educativas ou das modalidades específicas de educação estabelecidas no relatório técnico pedagógico avaliados de acordo com o Decreto-Lei 54/2018;
 - ✓ o horário semanal distribuído aos docentes do GD 910 pode prever o desempenho das suas funções em mais do que um estabelecimento do Agrupamento;
- Para assegurar a articulação pedagógica, cada departamento/grupo disciplinar reúne em dia próprio, o que permite a organização, coordenação, planificação e trabalho colaborativo, sendo que no presente ano letivo ficou assim definido:

REUNIÕES DE EQUIPAS PEDAGÓGICAS	DIA	HORA
Pré-escolar	4ª feira	16:00h
1º ciclo	4ª feira	16:30h
2º ciclo	4ª feira	14:00h
3º ciclo	4ª feira	15:00h
REUNIÕES DE DEPARTAMENTOS	DIA	HORA
Reuniões DEP (2º e 3º ciclos)	4ª feira	16:00h
Reunião DEP Pré-escolar	4ª feira	16:00h
Reunião DEP 1º ciclo	4ª feira	16:30h

- Todas as reuniões não contempladas no quadro anterior obedecem a autorização prévia do diretor que avaliará da sua premência, tendo em conta o respeito pelo horário de trabalho docente de 35h semanais.
- Além das prioridades referidas, devem, igualmente, os critérios subjacentes à distribuição do serviço docente ter em conta a gestão eficiente e eficaz dos recursos disponíveis, tanto na adaptação aos fins educativos a que se destinam como na otimização do potencial de formação de cada um dos docentes.

4. 1. Diretor de Turma - Perfil

O Diretor de Turma ocupa uma posição importante nas estruturas de gestão intermédia. É determinante o seu papel na coordenação dos professores da turma, na promoção do desenvolvimento pessoal e social dos

alunos e da sua integração no ambiente escolar, assim como no relacionamento estabelecido entre a escola e a família e a comunidade escolar.

Perfil do Diretor de Turma	capacidade de organização
	clara atuação com base em princípios éticos e deontológicos
	bom conhecimento da escola
	capacidade de resolução de problemas
	facilidade em gerir conflitos
	facilidade de relacionamento com alunos, professores e encarregados de educação

4.2. Professor Tutor - Perfil

Perfil do Professor Tutor	facilidade de relacionamento com alunos, professores e encarregados de educação
	clara atuação com base em princípios éticos e deontológicos
	conhecimento do Agrupamento e do contexto envolvente
	capacidade de resolução de problemas
	colaboração e trabalho em equipa como metodologias essenciais
	disponibilidade para criar pontes com a comunidade

5. Educação Inclusiva

O Agrupamento atende às especificidades culturais e pedagógicas dos alunos, procurando a sua plena integração e personalizar estratégias educativas promotoras de competências que permitam a autonomia e o acesso à plena cidadania (*ver Plano Estratégico para a Inclusão*).

5.1. Professor de alunos com necessidades específicas – Perfil

Perfil do Professor de alunos com NE	facilidade de relacionamento com alunos, professores e encarregados de educação
	capacidade de envolver os conselhos de turma/docentes na organização das respostas educativas tidas como mais adequadas
	ter elevadas expectativas sobre os resultados a atingir por todos os alunos
	conhecer teorias pedagógicas e técnicas didáticas variadas
	valorizar a diversidade – a diferença é considerada um recurso e um valor
	colaboração e trabalho em equipa como metodologias essenciais

5.2. Professor de Educação Especial – Atribuições

Para além do apoio a prestar, de modo colaborativo e numa lógica de corresponsabilização, aos demais docentes do Agrupamento, são suas atribuições:

Professor de Educação Especial	participar em todas as reuniões dos conselhos de turma/ano dos alunos que acompanham;
	em colaboração com o DT/titular de turma e em articulação com os demais docentes do CT, apoiar na elaboração/avaliação/reformulação dos RTP/PEI, garantindo que todas as medidas definidas são adequadas ao sucesso dos alunos;
	apoiar o DT/titular de turma na relação escola/família em relação aos alunos que acompanham;
	integrar as equipas responsáveis pela transição de ciclo.

6. Formação de turmas - Critérios

A formação das turmas, fundamentada em critérios pedagógicos e administrativos, supervisionada pela direção, tem como pressuposto a criação de condições de igualdade a todos os alunos, procurando viabilizar, sempre que possível, as opções individuais em termos curriculares, contemplando a heterogeneidade em termos académicos e o equilíbrio no que respeita ao género e à idade.

O número de alunos/turma subordina-se à legislação em vigor; qualquer não conformidade com a legislação em vigor deverá ser presente, devidamente fundamentada, em Conselho Pedagógico e aprovada pelo mesmo.

Os alunos provenientes de países estrangeiros que revelem especiais dificuldades ao nível da Língua Portuguesa deverão, quando tal for possível, ser integrados na mesma turma a fim de facilitar a prestação do apoio pedagógico previsto; excecionalmente, podem ser constituídas turmas através do desenvolvimento de projetos inovadores, devidamente fundamentados, aprovados pelo Conselho Pedagógico, autorizados pelo Conselho Geral e validados pela Direção Geral de Educação.

Para a tarefa de **constituição de turmas**, devidamente enquadrada pela direção, são destacados os seguintes elementos:

- Coordenadores de estabelecimento (pré-escolar e 1º ciclo)
- Docentes do 1º ciclo que lecionaram o 4º ano (turmas de 5º ano)
- Diretores de Turma (restantes anos)
- Coordenador dos Diretores de Turma
- Representantes dos serviços

6.1. Grupos/Turma – Critérios

Educação Pré-Escolar

- ✓ Aquando da entrada da criança no Jardim de Infância, independentemente do número de lugares em funcionamento, esta deve integrar-se, preferencialmente, em grupo heterogéneo relativamente à idade, proporcionando, em simultâneo e sempre que possível, a equidade de género (M/F) em cada turma.
- ✓ Sempre que o número de crianças a isso obrigue, poderão constituir-se grupos homogéneos.
- ✓ Sempre que se apresentem à matrícula irmãos, nomeadamente gémeos, a inscrição e frequência na mesma ou em turma diferente depende da vontade expressa do encarregado de educação e disponibilidade existente no estabelecimento.
- ✓ Mediante análise das características da população escolar e sempre que se observem crianças com problemáticas comportamentais associadas, estas devem ser integradas equilibradamente nos diferentes grupos do estabelecimento.
- ✓ Os grupos que integrem crianças com necessidades educativas especiais de carácter permanente, cujo programa educativo individual o preveja e o respetivo grau de funcionalidade o justifique, são constituídos por 20 crianças, não podendo incluir mais de duas crianças nestas condições.
- ✓ Nos anos sequenciais, deve dar-se continuidade ao grupo, integrando elementos que respeitem o equilíbrio.

1º ciclo do Ensino Básico

- ✓ Na primeira matrícula deve, sempre que possível, respeitar-se a continuidade do grupo vindo da educação pré-escolar, salvo indicação em contrário.
- ✓ Sempre que se apresentem à matrícula irmãos, nomeadamente gémeos, a inscrição e frequência na mesma ou em turma diferente depende da vontade expressa do encarregado de educação e disponibilidade existente no estabelecimento.
- ✓ Na formação de turmas de primeiro ano, deve atender-se à especificidade dos alunos mediante as indicações dadas pelos educadores de infância em reunião de articulação, para uma distribuição equilibrada dos alunos, face às características e/ou problemáticas identificadas.
- ✓ Privilegia-se a formação das turmas por ano de escolaridade mantendo a sua formação inicial ao longo dos quatro anos de escolaridade, sempre que possível.
- ✓ Mediante proposta do docente titular de turma, ouvido o conselho de docentes, os alunos que revelem irregular desenvolvimento nas aprendizagens ou que tenham ficado retidos podem mudar de turma e preferencialmente, frequentar turma adequada ao seu nível de desenvolvimento e/ou ano de escolaridade.

- ✓ Os alunos que evidenciam comportamentos menos facilitadores devem, sempre que possível, ser distribuídos equilibradamente pelas turmas da mesma escola.
- ✓ As turmas são constituídas por 20 alunos sempre que no relatório técnico pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo incluir mais de dois alunos nestas condições.
- ✓ Como estratégia facilitadora do normal funcionamento da turma, sempre que se justifique, as turmas do 4.º ano podem ser desmembradas aquando da mudança de ciclo, procurando-se a integração dos seus elementos, em grupos funcionais.

2º e 3º ciclos do Ensino Básico

- ✓ Na transição do 1.º para o 2.º ciclo, é feito o balanço e análise das turmas que terminaram o 4.º ano de escolaridade, em reunião preparatória onde participam os docentes que lecionaram o 4.º ano no agrupamento, o coordenador de diretores de turma, os Serviços de Psicologia e Orientação, o representante da equipa de educação especial, o representante da direção e demais elementos convocados para o efeito.
- ✓ No 5º ano, as turmas constituem-se, respeitando as escolas de origem, procurando a heterogeneidade e equilíbrio no domínio dos comportamentos, atitudes e características de desenvolvimento, inclusivamente no que concerne às crianças com necessidades educativas especiais.
- ✓ Os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas, de acordo com o seu perfil e as características da turma que irão integrar.
- ✓ No 7º ano, as turmas constituem-se, procurando a heterogeneidade e equilíbrio no domínio dos comportamentos, atitudes e características de desenvolvimento, inclusivamente no que concerne às crianças com necessidades educativas especiais;
- ✓ As turmas são constituídas por 20 alunos sempre que no relatório técnico pedagógico seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida, não podendo neste caso, incluir mais de dois alunos nestas condições.
- ✓ A redução de turmas prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos na turma em pelo menos 60 % do tempo curricular.
- ✓ Ao longo do ciclo, deve ser dada continuidade aos grupos turma, salvo se razões de ordem pedagógica ou comportamental, devidamente justificadas, aconselhem o contrário.
- ✓ As turmas de Educação Moral e Religiosa (disciplina de frequência facultativa) são constituídas com o número mínimo de 10 alunos e, quando necessário, integram alunos provenientes de diversas turmas do mesmo ano de escolaridade.

- ✓ Nos 2.º e 3.º ciclos, por solicitação da autoridade religiosa dirigida ao membro do Governo responsável pela área da educação, podem ser constituídas turmas de Educação Moral e Religiosa com alunos provenientes dos diversos anos que integram o mesmo ciclo de escolaridade.

6.2. Exceções

- ✓ No ensino básico, as turmas dos anos sequenciais, bem como das disciplinas de continuidade obrigatória, podem funcionar com um número de alunos inferior ao estabelecido, desde que se trate de assegurar o prosseguimento de estudos aos alunos que, no ano letivo anterior, frequentaram a escola com aproveitamento e tendo sempre em consideração que cada turma ou disciplina só funciona com qualquer número de alunos, quando for única.
- ✓ A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número inferior ao estabelecido carece de autorização do Diretor e parecer favorável do Conselho Pedagógico.
- ✓ A constituição ou a continuidade, a título excecional, de turmas com número superior ao estabelecido carece de autorização do Diretor e parecer favorável do Conselho Pedagógico.

7. Atividades promotoras de sucesso educativo

A gestão destes grupos de alunos cabe aos docentes titulares /diretores de turma em articulação com a Direção, atendendo a:

- identificação e acompanhamento dos alunos com dificuldade o mais precocemente possível nos anos iniciais de ciclo;
- reforço das medidas de apoio nos anos de escolaridade com maior taxa de retenção e/ou nas disciplinas com menor sucesso;
- necessidade de encontrar mecanismos de apoio aos alunos com melhores desempenhos no sentido de potenciar capacidades e melhorar resultados.

7.1. Práticas de apoio e diferenciação:

As atividades de promoção do sucesso concretizam-se através de:

- Coadjuvação em sala de aula
- Apoio ao Estudo (Sala Aprender +) - 2º ciclo
- Apoio Educativo (Português e Matemática)
- Apoios Individualizados
- Tutorias GAAF
- Programas de mentoria
- Gabinete de Exames (Português e Matemática) – 9º ano
- Desdobramento (Português e Matemática) – 5º e 7º anos
- Apoio Psicopedagógico (Psicóloga)
- Mediação escolar (Mediadora)
- Serviço Social (Assistente Social)

7. 2. Atividades de ocupação dos tempos livres

No ensino pré-escolar e no 1º ciclo, cabe à Câmara Municipal de Gondomar assegurar os recursos humanos indispensáveis, para que as atividades se realizem:

Atividades de Acompanhamento e Apoio às Famílias – Pré-escolar

Atividades de Enriquecimento Curricular (1º ciclo) – Plano próprio, apresentado, anualmente, em Conselho Pedagógico e aprovado em Conselho Geral

No 2º e 3º ciclos, as atividades assumem o caráter de Projetos de Desenvolvimento Educativo (PDE)/Clubes, Desporto Escolar e Educação para a Saúde. Os coordenadores/dinamizadores são docentes do Agrupamento, recorrendo-se ao crédito horário e/ou à redução da componente letiva (Artº 79º). Abrangem áreas de interesse distintas, funcionando em regime de frequência voluntária.

O horário de funcionamento é estabelecido de acordo com o número de inscrições, tendo, igualmente, em conta os espaços disponíveis.

PDE/CLUBES	Objetivos
Astronomia	Pretende ser um espaço onde os alunos desenvolvam atividades com conhecimento em Astronomia. Desenvolver nos alunos competências de pesquisa, análise de informação e de investigação.
Ciência Viva	Pretende ser um espaço onde os alunos desenvolvem atividades com uma componente científica experimental, sensibilizando-os para a importância das ciências na interpretação dos fenómenos do dia-a-dia
Mochila.com.net	Sensibilizar os alunos para uma cultura de Paz num mundo mediatizado; compreender a Internet como um espaço público onde os princípios da sociedade democrática devem ser aplicados; refletir sobre o impacto dos conteúdos transmitidos através dos meios de comunicação social.
Educação para a Saúde	Sensibilizar a comunidade educativa para as problemáticas referentes à saúde, bem-estar e sexualidade. Promover boas práticas, fomentando o conhecimento relativo à promoção de uma vida equilibrada e saudável.
Plano Nacional das Artes – Projeto Cultural de Escola	Reforçar a ligação com a comunidade envolvente e promover o conhecimento, a criatividade e a sustentabilidade. Valorizar o sentido de pertença, o conhecimento das suas origens, identidades e potencial criativo para transformar o mundo ao seu redor.
Dança	Desenvolver a coordenação, a resistência aeróbica e a educação rítmica, comunicando, sentindo e criando através do gesto.
Segurança/Prevenção Rodoviária	Sensibilizar e estimular comportamentos de segurança.
Desporto Escolar	Promover a prática das atividades desportivas constantes no projeto de desporto escolar, na garantia da igualdade de oportunidades, aumento do sucesso escolar e educativo.

8. Bibliotecas Escolares (BE)

A ação educativa das Bibliotecas escolares do Agrupamento é orientada tendo em consideração o conjunto de princípios e valores educativos que definem o Projeto Educativo do Agrupamento. O Agrupamento dispõe de três bibliotecas escolares, integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (RBE): EB Stª Bárbara (sede de Agrupamento), EB1/JI Bela Vista e EB1/JI Montezelo. Anualmente é designado um professor bibliotecário a quem compete a gestão das várias bibliotecas.

9. Parcerias e protocolos

O Agrupamento estabelece várias parcerias e protocolos de âmbitos diversos com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

II. MATRIZES CURRICULARES

A publicação do Decreto-Lei 55/2018 de 6 de julho determina a necessidade de a Escola refletir sobre a sua organização e de tomar decisões quanto a opções curriculares.

Tomaram-se decisões sobre definição de dinâmicas de trabalho, aprovação de matrizes curriculares, identificação das disciplinas de oferta complementar, implementação do Apoio ao Estudo (Sala Aprender +) e de Complemento à Educação Artística - Música.

1. Matrizes Curriculares (DL 55/2018, de 6 de julho)

1.1. Desenho Curricular - Educação Pré-escolar

COMPONENTES DO CURRÍCULO	
Áreas	Domínios
Formação Pessoal e Social	Identidade/Autoestima
	Independência/ Autonomia
	Cooperação
	Convivência democrática/Cidadania
	Solidariedade/Respeito pela diferença
Expressão e Comunicação	Linguagem oral e escrita
	Matemática
	Expr. Motora, Plástica, Dramática, Musical e Dança
Conhecimento do Mundo	Localização no Espaço e no Tempo
	Conhecimento do meio Natural e Social
	Interação Natural/Social

1.2. Desenho Curricular – 1º ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO		1º/2º anos	3º/4º anos
Português	Cidadania Desenvolvimento TIC (1)	7	7
Matemática		7	7
Estudo do Meio		3	3
Inglês		-	2
Educação Física		2	2
Educação Artística		3	2
Oferta Complementar		1 ¹	1 ²
Apoio ao Estudo		2	1
Tempo a cumprir		25h	
Atividades de Enriquecimento Curricular (facultativas)		1º e 2º anos	3º e 4º anos
Música		5	5
Atividade Física e Desportiva			
Ed. Moral e Religiosa (facultativa)		1	

¹Palavras com Histórias

²BioKids

1.3. Desenho Curricular – 2º ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO	5º ANO	6º ANO	TOTAL DE CICLO
Áreas disciplinares			
Línguas e Estudos Sociais	550	550	1100¹
Português	200	200	400
Inglês	150	150	300
História e Geografia de Portugal	150	150	300
Cidadania e Desenvolvimento	50 ¹	50 ¹	100 ¹
Matemática e Ciências	350	350	700
Matemática	200	200	400
Ciências Naturais	150	150	300
Educação Artística e Tecnológica	300¹	300¹	600¹
Educação Visual	100	100	200
Educação Tecnológica	50	50	100
Educação Musical	100	100	200
TIC	50	50	100
Educação Física	150	150	300
Educação Física	150	150	300
Educação Moral e Religiosa (facultativa)	(50)	(50)	(100)
TEMPO A CUMPRIR	1350	1350	2700
Oferta complementar	50	50	100
Desporto	50	50	100

¹ 25'+25' – Resultante da unidade de tempo adotada pela Escola (50'). Os 25' sobrantes da componente “Educação Artística e Tecnológica” foram mobilizados para a componente “Línguas e Estudos Sociais” (Artigo 6.º, Decreto-Lei n.º 55/2018 - Gestão da carga horária inscrita na matriz curricular-base).

1.4. Desenho Curricular – 3º ciclo

COMPONENTES DO CURRÍCULO	7ºANO	8º ANO	9º ANO	TOTAL DE CICLO
Componentes do Currículo				
Áreas disciplinares/Disciplinas	450	450	450	1350
Português	100+50+50	100+50+50	100+50+50	600
Inglês	50+50+50	50+50+50	50+50+50	450
Francês	50+50	50+50	50+50	300
Ciências Sociais e Humanas	250¹	225	225	700
História	50+50	50+50	50+50	300
Geografia	50+50	50+50	50+50	300
Cidadania e Desenvolvimento	50	25	25	100
Matemática e Ciências Físico Naturais	450	500	500	1450
Matemática	100+50+50	100+50+50	100+50+50	600
Ciências Naturais	50+50	50+50+50	50+50+50	400
Físico-química	50+50+50	50+50+50	50+50+50	450
Educação Artística e Tecnológica	200	175	175	550
Educação Visual	100	100	100	300
C.E.A.-Música	50	50	50	150
Tecnologias de Informação e Comunicação	50	25	25	100
Educação Física	150	150	150	450
Educação Física	100+50	100+50	100+50	450
Educação Moral e Religiosa	(50)	(50)	(50)	(150)
TEMPO A CUMPRIR	1500	1500	1500	4500
Oferta complementar²				
7º ano – CN – Oficina de Ciências	50	-	--	-
8º ano – Oficina TIC /Oficina CD ²	-	25+25	--	-
9º ano - Oficina TIC /Oficina CD ²	-	-	25 + 25	-
*semestral **frequência facultativa tempos de 50 minutos				

¹ 25'+25' – Os 25' sobrantes da componente “Ciências Sociais e Humanas” foram mobilizados para a componente “Tecnologias da Informação e Comunicação” (TIC) - (Artigo 6.º, Decreto-Lei n.º 55/2018 - Gestão da carga horária inscrita na matriz curricular-base).

²A O tempo de 50' para a Disciplina de Oferta Complementar é distribuído nos 8º e 9º anos em tempos de 25'. Assim, 25' reforçam a disciplina de TIC e 25' reforçam a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, através das Oficinas de TIC e CD, respetivamente.

NOTAS: Para as Disciplinas de Oferta Complementar, “Oficina de Ciências”, no 7º ano e “Oficina TIC /Oficina CD” nos 8º e 9º anos recorreu-se ao crédito horário do AE. Pretende-se que as mesmas reforcem as Aprendizagens Essenciais das disciplinas que são objeto desse reforço, especialmente as atividades práticas.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento é lecionada por um docente do Departamento de Ciências Sociais e Humanas no 3º ciclo.

2. Domínio de Autonomia e Flexibilidade Curricular (DAC)

Os Domínios de Autonomia Curricular constituem áreas de confluência de trabalho desenvolvido pelas equipas educativas organizadas por ano de escolaridade, as quais planificam e avaliam o trabalho em reuniões periódicas (semanais/quinzenais).

As equipas educativas e os docentes que as constituem encontrarão as dinâmicas de trabalho adequadas, de acordo com as especificidades de cada turma e ou grupo, promovendo o desenvolvimento de experiências educativas intelectualmente desafiantes, facilitadoras do desenvolvimento de competências constantes no Perfil dos Alunos.

A definição dos DAC resulta do exercício de reflexão conjunta da Equipa Pedagógica/ano e a sua operacionalização concretiza-se em contextos educativos, definidos pelas disciplinas intervenientes, mobilizando múltiplas literacias, obedecendo à planificação efetuada. São as equipas que procedem à avaliação do trabalho desenvolvido. Para o efeito, foram criados instrumentos de trabalho e avaliação: planificações, critérios, ficha de autoavaliação.

DAC (Anual) – 1º Ciclo

Oficina de Projetos - Ao longo do ano letivo, desenvolver-se-á uma oficina como resposta curricular e pedagógica, tendo em conta as necessidades identificadas. Esta oficina, apoiada nas medidas e recursos explanados no Plano 23/24 Escola +, visa possibilitar uma intervenção junto dos alunos ao nível da recuperação das suas aprendizagens. Esta opção remete para a combinação de componentes das áreas disciplinares de Português, Estudo do Meio, Matemática e Educação Artística com enfoque na literacia digital, com recurso a domínios de autonomia curricular, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar. Tal como definido no Preâmbulo do DL n.º 55/2018 de 6 de julho, visa o desenvolvimento de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita, visual e multimodal, valorizando o papel dos alunos enquanto autores, proporcionando-lhes situações de aprendizagens significativas e contextualizadas.

3. Competências transversais / situações de aprendizagem

Competências transversais	Situações de aprendizagem
Tratamento da Informação	- Pesquisar, organizar, tratar, produzir e selecionar a informação em função das necessidades e dos problemas a resolver - Questionar a realidade observada - Prestar atenção a situações e problemas diversos
Comunicação	- Utilizar diferentes formas de comunicação verbal e não verbal - Utilizar a Língua Portuguesa de forma adequada às situações de comunicação - Enriquecer a comunicação com aplicação de técnicas e códigos apropriados - Participar na reflexão e debate sobre temas, manifestando a sua opinião
Estratégias Cognitivas	- Desenvolver a concentração e atenção - Identificar elementos constitutivos de situações problemáticas - Escolher e aplicar estratégias de resolução de problemas - Relacionar a pertinência das soluções encontradas em relação aos problemas - Expressar a sua opinião
Relacionamento Interpessoal e de Grupo	- Conhecer e atuar de acordo com as normas, regras e critérios de convivência, de trabalho e de responsabilização definidas pela comunidade escolar no R. I. - Avaliar e ajustar o seu comportamento às necessidades e regras do grupo em que está inserido

4. Articulação Curricular

A **articulação horizontal** é da responsabilidade dos conselhos de turma/equipas educativas, professores titulares de turma e educadoras.

Esta articulação é dinamizada e coordenada pelos diretores de turma nos 2º e 3º ciclos, pelos titulares de turma/grupo no Pré-escolar e no 1º ciclo ao nível do plano de turma.

A **articulação vertical** do currículo é da responsabilidade das áreas disciplinares e tem por objetivo garantir a sequência e coerência nas várias etapas de aprendizagem que se traduzem na progressão gradual do conhecimento disciplinar ao longo dos vários ciclos de ensino. Os momentos e os espaços de articulação horizontal e vertical entre níveis de ensino conferem uniformidade e coerência ao trajeto educativo dos alunos do Agrupamento.

PRÁTICAS DE ARTICULAÇÃO CURRICULAR	
Pré-escolar	- A articulação vertical é da responsabilidade do Departamento Curricular. - Planificação conjunta de todos os grupos da Educação Pré-Escolar - Análise das competências adquiridas e definição de estratégias de sucesso - Deteção e correção dos fatores preditivos do insucesso escolar - Levantamento de dificuldades de aprendizagem em reuniões de educadoras e definição de estratégias - Atividades de parceria/articulação com a Biblioteca Escolar, o Clube de Ciências e a equipa da educação para a saúde (PES) - Realização de atividades do PAA/Visitas de estudo
Pré-escolar / 1ºciclo	- A articulação curricular acontece a nível do desenvolvimento de atividades comuns no âmbito do PAA. - Planificação e implementação de projetos ou atividades comuns a realizar ao longo do ano letivo (educadoras, professores titulares de turma e respetivos grupos/turmas) - Nas reuniões de articulação a nível do Departamento visando garantir a integração sequencial das crianças no 1º ciclo - No final do ano letivo, educadoras e professores titulares das turmas do 1º Ano trocam informações e articulam estratégias no sentido de promoverem a integração e o acompanhamento do percurso escolar dos alunos.
1ºciclo	- A articulação vertical é da responsabilidade do Departamento Curricular. - A articulação curricular dentro dos grupos/turma é garantida pelo Plano de Atividades de Turma (PAT), da responsabilidade de cada titular de turma, tendo por base as respetivas planificações. - A articulação é realizada a nível do Departamento Curricular e operacionalizada nas reuniões de ano de escolaridade (planificações, construção de instrumentos, análise e reflexão, partilha de práticas...). - A nível do Inglês, a articulação acontece entre as turmas do mesmo ano e dos anos sequenciais, nomeadamente do 5º ano. - Análise dos resultados académicos por trimestre e (re)definição de estratégias de sucesso - Realização de atividades do P.A.A/Visitas de estudo - Os DAC são atividades privilegiadas de articulação curricular. - Participação/desenvolvimento de projetos e concursos - Articulação com as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) - Atividades de parceria/articulação com a Biblioteca Escolar, Clube de Ciências e equipa da educação para a saúde (PES)
1ºciclo / 2ºciclo	- A articulação vertical é garantida por uma equipa constituída por docentes do 1º ciclo (4ºano) e dos GD de Português, Matemática e Ciências tendo por base o desenvolvimento curricular e a construção/validação de instrumentos de avaliação diagnóstica à entrada no 2ºciclo. - Na transição de ciclo, os professores de 4º ano reúnem com a EMAEI, a equipa técnica e a direção com vista à constituição dos grupos/turma do 5ºano. - Receção, na escola sede, aos alunos do 4.º ano, no 2.º período. - Reunião, no início do ano letivo, entre docente(s) de Inglês do 1º e 2º ciclos

2ºciclo	- A articulação vertical é da responsabilidade dos Departamentos Curriculares - A articulação horizontal é operacionalizada nas reuniões de conselho de turma e de grupo disciplinar (planificações, construção de instrumentos de avaliação, análise reflexão, partilha de práticas...). - Análise dos resultados académicos e (re)definição de estratégias de sucesso - Os DAC são atividades privilegiadas de articulação curricular. - Realização de atividades do P.A.A/Visitas de estudo
	- Atividades de expressão artística / Dinamização de clubes - Atividades do Projeto de Educação para a Saúde (PES) - Atividades de parceria/articulação com a Biblioteca Escolar
2ºciclo / 3ºciclo	- A articulação vertical é garantida nos diferentes departamentos pelos respetivos GD para o desenvolvimento curricular e para a construção/ validação de instrumentos de avaliação diagnóstica à entrada no 3ºciclo. - Na transição de ciclo, os DT de 6ºano reúnem com a EMAEI, a equipa técnica e a direção com vista à constituição dos grupos/turma do 7ºano. - Contactos formais e informais entre os docentes dos respetivos ciclos para análise e definição de estratégias de atuação
3ºciclo	- A articulação vertical é da responsabilidade dos Departamentos Curriculares - A articulação horizontal é operacionalizada nas reuniões de conselho de turma e de grupo disciplinar (planificações, construção de instrumentos de avaliação, análise reflexão, partilha de práticas...). - A articulação curricular em cada ano é da responsabilidade dos departamentos, através dos GD (planificações, construção de instrumentos de avaliação, análise reflexão, partilha de práticas...). - Os DAC são atividades privilegiadas de articulação curricular. - Análise dos resultados académicos e (re)definição de estratégias de sucesso - Realização de atividades do P.A.A/Visitas de estudo - Atividades de expressão artística / dinamização de clubes - Promoção de atividades do Projeto de Educação para a Saúde (PES) - Atividades de parceria/articulação com a Biblioteca Escolar
EMAEI	- Reuniões de Departamento - Articulação com todos os órgãos da comunidade educativa, promovendo a criação das condições necessárias à prática da articulação entre os diversos grupos docentes, para que o trabalho desenvolvido em sala de aula possa ter continuidade pedagógica e funcional, em outros contextos social e grupal - Articulação com outros serviços, nomeadamente Saúde e Segurança Social, de modo a contribuir para o correto diagnóstico e avaliação sócio-médico-educativa de crianças e jovens com NEE de carácter permanente e planeamento das medidas de intervenção mais adequadas - Articulação com outros serviços de modo a prestar apoio psicopedagógico às atividades educativas, planeando medidas de intervenção adequadas

III. AVALIAÇÃO

“A avaliação, sustentada por uma dimensão formativa, é parte integrante do ensino e da aprendizagem, tendo por objetivo central a sua melhoria baseada num processo contínuo de intervenção pedagógica, em que se explicitam, enquanto referenciais, as aprendizagens, os desempenhos esperados e os procedimentos de avaliação. Enquanto processo regulador do ensino e da aprendizagem, a avaliação orienta o percurso escolar dos alunos e certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os conhecimentos adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.”

(Art.º 22.º, ponto 1 e 2 do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

1. Avaliação

A avaliação constitui um processo regulador das aprendizagens. Enformada pelas aprendizagens essenciais e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A avaliação orienta, regula e certifica as aprendizagens realizadas, em todas as competências trabalhadas: conhecimentos, capacidades e atitudes.

Torna-se, assim, inequívoco que a mesma se deve orientar pelos seguintes princípios:

- consideração da avaliação como processo regulador das aprendizagens, tendo em conta as suas especificidades ao nível de cada ciclo de estudos;
- apreciação dos diferentes domínios da aprendizagem, ponderando os aspetos do conhecimento, competências e capacidades e o das atitudes e comportamentos;
- transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- consistência entre o que se avalia e as aprendizagens realizadas;
- utilização de técnicas e instrumentos diversificados;
- diversificação dos intervenientes no processo de avaliação;
- valorização da evolução do aluno;
- valorização de uma lógica de ciclo;
- prioridade dos critérios pedagógicos relativamente aos administrativos ou outros;
- valorização da Escola como espaço integrador e de proximidade dos alunos, promotor da inclusão e do envolvimento de todos.

Os **critérios**, aprovados em Conselho Pedagógico, constituem a norma para as áreas curriculares e departamentos, devendo ser operacionalizados, imprimindo uma dinâmica de sucesso escolar dos alunos no ato educativo.

1.1. Avaliação formativa

A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação. Assume carácter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem. Tem implicações diretas na melhoria das aprendizagens dos alunos e permite ao professor orientar os percursos de aprendizagem, de forma individualizada e adaptada ao ritmo e perfil cognitivo e comportamental de cada aluno.

1.2. Avaliação sumativa

A avaliação sumativa corresponde à formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno. Ocorre no final de cada período letivo, de cada ano letivo e de cada ciclo. É da responsabilidade do professor titular de turma (1.º ciclo) e do conselho de turma (2º e 3º ciclos), a quem compete operacionalizar os critérios aprovados pelo conselho pedagógico.

2. Critérios de Avaliação

Deve ter-se em conta a articulação do currículo e da avaliação, assegurando que esta constitua um elemento de referência que reforce a sistematização do que se ensina e do que se aprende. A avaliação deve privilegiar a diversidade de estratégias e de procedimentos, técnicas e instrumentos de avaliação.

Na avaliação do desempenho dos alunos, deve promover-se:

- A valorização da evolução do aluno, considerando o ponto de partida
- A articulação entre as Aprendizagens Essenciais de cada disciplina e as respetivas competências
- A integração das dimensões teórica e prática dos conhecimentos, através da valorização da aprendizagem experimental
- A diversificação e adequação dos instrumentos de avaliação às aprendizagens realizadas e aos alunos que manifestem dificuldades de aprendizagem
- As aprendizagens ligadas a componentes do currículo e a transversalidade da educação para a cidadania e da compreensão e expressão em língua portuguesa
- A implementação de práticas de avaliação multidisciplinar com recurso à execução de trabalhos que requerem a articulação de competências das várias disciplinas do currículo

2.1. Domínios/ponderações

DOMÍNIOS/ PONDERAÇÕES	PROCESSO DE RECOLHA DE INFORMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO SUMATIVA, COM VISTA À CLASSIFICAÇÃO DOS ALUNOS (pode ser alterado em função do contexto /turma)			CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	ÁREAS DE COMPETÊNCIA DO PASEO
	PROCEDIMENTOS	TÉCNICAS	INSTRUMENTOS		
Definidos pelos Departamentos Curriculares	Projetos Apresentações Orais Produções de textos escritos Relatórios laboratoriais e em oficina Portefólios ou dossiês Performances artísticas ou físicas Dramatizações Debates Exercícios Processo de trabalho em grupo Leitura Expressiva Resolução de Problemas Apresentação Escrita/Multimédia Trabalho Experimental/Laboratorial Caderno Diário Trabalho de pesquisa Processo de Trabalho em Grupo Processo de Trabalho Individual Aptidão Física Comunicação Verbal e Não Verbal	Observação Questionário Análise Documental Entrevista	Rúbricas Listas de Verificação Escalas de Classificação	Correção Pertinência Adequação Abrangência Consistência Originalidade Cooperação Responsabilidade Segurança Resiliência Intencionalidade Rigor Equilíbrio Destreza	Linguagens e textos Informação e comunicação Raciocínio e resolução de problemas Pensamento crítico e pensamento criativo Relacionamento Interpessoal Desenvolvimento pessoal e autonomia Bem-estar, saúde e ambiente Sensibilidade estética e artística Saber científico, técnico e tecnológico Consciência e domínio do corpo

3. DAC

Tendo como ponto de partida que “*Os Domínios de Autonomia Curricular têm por base os documentos curriculares das componentes de currículo, áreas disciplinares e disciplinas que lhes dão origem*”, (DL55/2018, art.º 19.º, n.º4) a sua avaliação deve ocorrer nas disciplinas participantes de acordo com os critérios específicos de cada uma.

4. Cidadania e Desenvolvimento / TIC

No 1.º ciclo, estas componentes são de integração curricular transversal.

A componente da **Cidadania e Desenvolvimento** prevê o desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos. É objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença na matriz curricular-base e no quadro da legislação em vigor, sendo da responsabilidade do professor titular.

As **TIC** constituem uma área de natureza instrumental, de suporte às aprendizagens e não é objeto de avaliação sumativa.

5. Critérios de progressão

A decisão de transição é de carácter pedagógico, sendo a retenção considerada excecional.

5.1. Transição

A decisão de transição deve ser tomada sempre que o professor titular de turma, no 1.º ciclo, ou o conselho de turma, nos 2.º e 3.º ciclos, considerem que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos.

5.2. Retenção

A decisão de retenção cabe ao conselho de docentes/turma que deve ter em consideração não apenas a realização das aprendizagens essenciais previstas para esse ano, mas, também, ponderar os seguintes aspetos:

- distanciamento entre os conhecimentos adquiridos e as capacidades desenvolvidas e o definido para o final de ciclo;
- evolução do aluno ao longo do ano;
- sentido de responsabilidade, atitudes e comportamentos;
- o registo de retenções no seu percurso escolar;
- existência de fatores extrínsecos não imputáveis ao aluno e com efeitos negativos nas suas aprendizagens (falta do docente, situação familiar, saúde, etc.).

Só haverá lugar a retenção, após um acompanhamento pedagógico do aluno, em que foram traçadas e aplicadas medidas de suporte à aprendizagem e inclusão, que garanta o seu acompanhamento face às dificuldades detetadas.

5.3. Referenciais

Nas escolas do Agrupamento, os critérios de progressão constituem referenciais comuns:

	Anos não terminais de ciclo	Anos terminais de ciclo
	2º e 3º anos	4º ano
Progressão	P+D ou M+D ou D+D	P+D ou M+D ou D+D
Retenção	D+D+D	P+M ou P+D+D ou M+D+D
D – Classificação inferior a Suficiente D - Disciplinas (Inglês, Estudo do meio, Expressões) P – Português M – Matemática		

	Anos não terminais de ciclo	Anos terminais de ciclo
	5º, 7º e 8º anos	6º e 9º anos
Progressão	D+D	D+D(*)
Retenção	D+D+D	P+M(*) ou D+D+D(*)
D – Classificação inferior a 3 D - Qualquer disciplina P – Português M – Matemática (*) Após avaliação externa (exames no 9ºano)		

6. Divulgação

Cada diretor de turma /titular de turma/educador dá a conhecer aos encarregados de educação e aos alunos, no início do ano letivo, os critérios gerais de avaliação.

Cabe a cada docente informar os alunos sobre os critérios específicos da sua disciplina.

É da responsabilidade da direção a divulgação, à comunidade educativa, dos critérios gerais de avaliação aprovados em Conselho Pedagógico, o que será feito através da página do agrupamento (www.aefanzeres.pt).

Documentação de Suporte

Projeto Educativo

Regulamento Interno

Relatórios Anuais de Execução do Projeto Educativo

Relatórios produzidos por diferentes estruturas educativas (EMAEI, PDE, PES, AFC, Cidadania e Desenvolvimento, BE...)

Anteriores Linhas de Orientação e Organização do Ano Letivo

Minutas e recomendações do Conselho Geral

Recomendações da IGEC

Aprovado em reunião de Conselho Pedagógico de 21 de julho de 2026

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 23 de julho de 2026